



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00**

**Ofício nº 20222903002**

Excelentíssimo Senhor,

**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

Ministério Público Estadual – Promotoria de Novo Oriente

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 0135/2022/PmJNVO, Nº do MP:  
01.2022.00009494-9**

Senhor Promotor,

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **informar** a Vossa Excelência, que a **Prestação de Contas de Gestão**, referente ao exercício de 2017, **foi submetida a votação plenária, no dia 12 de novembro de 2021**, sendo **aprovada** as referidas contas, nos termos do Parecer apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (processo nº 06864/2018-7), e por um lapso a assessoria desta Casa não encaminhou tais informações ao Tribunal. O que será feito de imediato.

Atenciosamente,

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 29 de março de 2022.

**IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO**

Presidente